

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Novembro de 2023.

153

PORTARIA Nº 395-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tornar público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82282315,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 324-S, de 11/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/06/2019, em desfavor do servidor de número funcional 1551779, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, tendo como objeto a apuração de desvio de medicamentos e materiais médicos do Hospital Estadual Dório Silva.

Art.2º Ficam notificados da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. JORGE LUIS LOPES LEITE - OAB/ES 26.085**, para querendo apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 154 da Lei Complementar 46/94.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1204977

PORTARIA Nº 396-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tornar público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82282340,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria Nº 329-S, de 11/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/06/2019, em desfavor do servidor de número funcional 3734005, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, tendo como objeto a apuração de desvio de medicamentos e materiais médicos do Hospital Estadual Dório Silva.

Art.2º Ficam notificados da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. ALEXANDRE FONTANA DE BARROS - OAB/ES 24.266**, e **Dr. CLÁUDIO PLÁCIDO DOS SANTOS - OAB/ES 25.509**, para querendo apresentar pedido de reconsideração, no

prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 154 da Lei Complementar 46/94.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1204980

PORTARIA Nº 397-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria 324-S, referente a implementação da Política de Dados Abertos na SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-0FLMD,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 324-S, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 22/08/2022, referente a designação de servidores para implementarem a **POLÍTICA DE DADOS ABERTOS**, na Secretaria de Estado da Saúde, para excluir e incluir, conforme descrito abaixo:

EXCLUIR**I. RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS:**

KÉSIA MARGOTTO CALIARI

Número Funcional: 2726696

E-mail: kesiamargotto@saude.es.gov.br

INCLUIR**I. RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS:**

SIMONE BARNI

Número Funcional: 3700240

E-mail: simonebarni@saude.es.gov.br

II. RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO DAS UNIDADES E PELA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES AOS DADOS ABERTOS:

TIARA RODRIGUES BARBOSA HOURI

Número Funcional: 3650200

E-mail: tiarahouri@saude.es.gov.br

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1204991